

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS - **DECRETO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**

Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

**DECRETO Nº 110, DE 25 de julho de 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARELHAS/RN, 25 de julho de 2023

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>27.000,00</b>
01 .001	CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS			<b>27.000,00</b>
	2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			<b>27.000,00</b>
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		27.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>27.000,00</b>
01 .001	CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS			<b>27.000,00</b>
	2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			<b>27.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		27.000,00

**Publicado por:**  
JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 10676650